



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 231/2021, De 09 De Agosto De 2021 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor Total De R\$ 480.000,00 (Quatrocentos E Oitenta Mil Reais), Para Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### DECRETO Nº 231/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **2.010 - Coordenação Administrativa e Financeira do Município**

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

#### **030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.037 - Manut. das Ações do Bloco da Atenção Básica (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / S.BUCAL)**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### **2.039 - Manut. Ações do Bloc. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp. (TFD / SIA / AIH / HPP / TETO MUNIC./SAMU)**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

#### **030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

##### **2.022 - Gestão das Ações Funcionais e Gerenciais da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>



**031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.017 - Gestão das Ações Gerenciais da Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>480.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.010 - Coordenação Administrativa e Financeira do Municipio**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>280.000,00</b>

**030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.037 - Manut. das Ações do Bloco da Atenção Básica (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / S.BUCAL)**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	85.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>

**2.057 - Ações de Combate ao Coronavirus - COVID-19**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total Anulado: 480.000,00**



**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 09 de Agosto de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal